



**PORTARIA Nº 046, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação de Provas de Conceito (Poc) no Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 05/2024, em curso no Processo Administrativo nº 12/2024.

**O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 14.847/2021, de 01 de março de 2021, e observado o art. 62, inciso III, da Lei n. 1.376, de 25 de outubro de 2017.

Considerando o que o referido Edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência.

RESOLVE:

**Art. 1º** INSTITUIR a **Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito** do Processo Licitatório nº 12/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2024, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de software de gestão comercial, técnica, operacional e gerencial de saneamento, em conformidade com todas as exigências da lei geral de proteção de dados pessoais.”

**Art. 2º** FICAM nomeados os seguintes membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

- I - Cláudia Alonso Nadae Teixeira – Matrícula nº 06-0;
- II - Lucas Filgueira Neves - Matrícula nº 082-5; e
- III – Paulo Henrique Rodrigues de Oliveira – Matrícula nº 053-1.

**Art. 3º** A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 12/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Costa Rica/MS, 01 de agosto de 2024.

Cesarino Candido Narcizo  
Ordenador de Despesas – Diretor Presidente do SAAE  
Portaria nº 14.847/2021